



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1153/25

EMENTA: REPINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DA RUA MOACIR ALVES DE SOUZA, NOS BAIRROS MARIA CÉLIA E VILA SÃO DAMIÃO

APROVADO

Sala das Sessões 16/12/25

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a repintura dos redutores de velocidade na Rua Moacir Alves de Souza, nas proximidades dos números 125 e 265, no trecho do bairro Maria Célia, bem como nas proximidades dos números 1633, 1707 e 1801, no trecho do bairro Vila São Damião.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

Maria Geralda Soares
- Geralda
Vereadora

Justificação: a repintura dos redutores de velocidade faz-se necessária devido ao desgaste da sinalização horizontal ao longo do tempo, o que compromete a visibilidade dos motoristas e pedestres. A revitalização da pintura visa prevenir acidentes, garantir melhor orientação no trânsito e promover maior tranquilidade para todos que utilizam a via.